RESOLUÇÃO Nº 1.135, de 03/11/2022

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador Maurício Zimmermann nos termos do inciso II do art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com art. 198, inciso III, do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica convocado a partir de 04 de novembro de 2022, a 1ª suplente de Vereador Zenici Dreher Herbst para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 03 de novembro de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente em Exercício

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário